

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º12/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JUNHO DE 2009

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de Junho de 2009 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 348.427,83 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 77.268,89 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.804 a 1.828, no valor total de 104.694,40 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 165.884,87 €, correspondente ao período de 4 a 17 de Junho de 2009 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Carta da Associação D. C. R. de Moinho do Torrão, informando que vão realizar as Festas de Verão e solicitando o habitual apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 190);

2.- Informação dos Serviços Municipais respectivos, informando que a Loja nº 1, do Mercado Municipal de Gavião, se encontra vaga. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal respectivo, publicitar através de Edital, a hasta pública da loja referida (DELIBERAÇÃO N.º 191);-----

3.- Carta do Senhor Orlando Correia Carneira, de Gavião, solicitando o aluguer de uma máquina retroescavadora, para efectuar trabalhos de índole particular, numa sua propriedade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/09

09.06.17

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 29º, da Tabela de Taxas e Licenças Municipal, deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 192);-----

4.- Carta do Clube Coolmenda Team TT, agradecendo toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal, para a realização da Prova Maratona BTT – 2009.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 193). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 12/2008, de Maria Antónia da Conceição S. Fernandes, de Belver, para remodelar uma habitação unifamiliar (DELIBERAÇÃO N.º 194); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de arquitectura, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, concedendo 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades : -----

- N.º 15/2009, de Graciete Pereira Costa Girão, de Gavião, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 195);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar emitir certidões comprovativas de que os edifícios a seguir mencionados, estão isentos de licença de utilização, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sítio no Largo de N.ª S.ª dos Remédios, n.º 27, em Gavião, de Carlos Alberto Vicente Severino ; ----

- Sítio na Rua Nova, n.º 23, em Alvisquer, de Gabriel de Campos Domingues Xisto (DELIBERAÇÃO N.º 196);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, à constituição das seguintes propriedades :-----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Comenda, sob o artigo 19 – C, a requerimento de António Aparício Miguel, de Castelo Cernado; -----

- Prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Belver, sob o artigo 88 – N, a requerimento de Américo Cardoso Pereira, de Belver (DELIBERAÇÃO N.º 197);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, a ocupação da via pública, com mesas e cadeiras, nos meses de Junho, Julho e Agosto, nos estabelecimentos comerciais de Café e Pub, respectivamente de, António Mendes Monteiro de Matos de Castelo Cernado e Paulo João Sacramento Fazendas de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 198);-----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes documentos, referente à obra intitulada “BENEFICIAÇÃO DA EM.531, DESDE O ENTRONCAMENTO COM A EN.244, ATÉ MOINHO DO TORRÃO” :-----

- Mapa de quantidades de trabalhos ; -----

- Orçamento ; -----

- Caderno de Encargos ;-----

- Plano de Segurança e Saúde ; -----

- Plano de Prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (DELIBERAÇÃO N.º 199). --

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/09

09.06.17

- 1.- Nota de Imprensa da QUERCUS, sobre um protesto que efectuaram no dia 13 de Junho, p.p., junto à Barragem de Belver e sobre a construção de mais barragens.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 200); -----
 - 2.-Carta do Orfeão de Comenda, informando que vão realizar o seu XV Encontro de Coros e solicitando o empréstimo de cadeiras para a realização de tal evento. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 201);
 - 3.- Carta do Senhor Pároco de Gavião, solicitando dois autocarros para a deslocação da “Catequese” à Batalha, a fim de realizarem o seu passeio anual.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o solicitado, assumindo as respectivas despesas (DELIBERAÇÃO N.º 202); -----
 - 4.- Carta do Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato, informando que vão realizar as suas Festas de Verão e solicitando apoio. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e oferecer uma taça (DELIBERAÇÃO N.º 203); -----
 - 5.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade e em sequência de reuniões anteriores, propôs a permuta gratuita de dois prédios urbanos, um pertencente ao Município de Gavião, inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Gavião, sob o artigo 2274 e outro pertencente ao ISS,IP, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1335, destinando – se o primeiro a Unidade Local de Atendimento da Segurança Social e o segundo a Habitação social (DELIBERAÇÃO N.º 204). -----
 - 6.- Finalmente o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, informou e propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade :-----
 - a)- Esteve numa reunião conjunta na Câmara Municipal de Marvão, incluindo ainda os Municípios de Alter do Chão, Castelo de Vide, Nisa e Gavião, com outras entidades europeias e em sequência de outra já realizada na Córsega, onde se debatem temas sobre uma candidatura aprovada pelo INTERREG IV C e que se traduz em “Boas práticas na gestão comum de espaços florestais”.-----
 - b)- Em sequência de legislação entretanto publicada, foi extinta a AMNA e nasceu em sua substituição a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO, tendo sido eleito para Presidente do Conselho Executivo ;-----
 - c)- Assinou um protocolo com a Direcção Regional de Cultura do Alentejo, com vista à apresentação de uma candidatura conjunta, tendo em vista a constituição de um NÚCLEO MUSEOLÓGICO nas duas Salas no CASTELO DE BELVER ;-----
 - d)- Propôs a transferência para o Clube Gavionense, de 50%, da verba devidamente inscrita em PPI, relativa à publicação do suplemento “VOZ DA CÂMARA”, da recente edição do jornal “Gavião com Voz” .-----
- Esta deliberação foi tomada por maioria, em virtude de o Senhor Vereador Germano Porfírio, não ter participado, nem na votação, nem na discussão deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e nº 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 205).-----
- 7.- Finalmente, A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2, do artigo 69º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do concurso da empreitada denominada “Construção do Parque Desportivo do Salgueirinho – 2ª Fase – Bancadas e balneários”, as seguintes competências :- Prestar esclarecimentos ; rectificar erros e omissões das peças do procedimento ; pronunciar – se sobre erros e omissões identificados pelos interessados e poder

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/09

09.06.17

proceder à prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas (DELIBERAÇÃO N.º 206).

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
